



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 50/92

De 27 de novembro de 1992

Concede abono aos funcio
nários da Câmara Municí-
pal de Araraquara e dá
outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E C E B E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Che
fe do Executivo deste Município, fica concedido um abo
no de 154,33% (cento e cinquenta e quatro vírgula oiten
ta e três por cento), calculados sobre os valores do
mês de maio de 1992, aos funcionários da Câmara Municí-
pal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e co
locados a disposição do Legislativo pela Prefeitura Mu
nicipal, excluída a Referência "SM".

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os
valores da escala de referências passam a ser os seguin
tes, a contar do dia 1º de novembro de 1992:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
SM -	522.186,94
01 -	1.019.304,00
02 -	1.141.620,50
03 -	1.278.614,90
04 -	1.432.048,75
05 -	1.603.894,55
06 -	1.796.361,90
07 -	2.011.925,40
08 -	2.253.356,50
09 -	2.523.759,25
10 -	2.826.610,35
11 -	3.165.803,60
12 -	3.545.699,95
13 -	3.971.183,95
14 -	4.447.726,00

Artigo 2º - O valor do salário família será rea

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



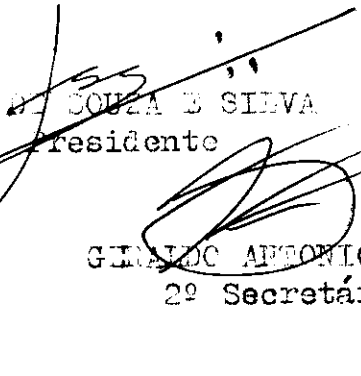
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

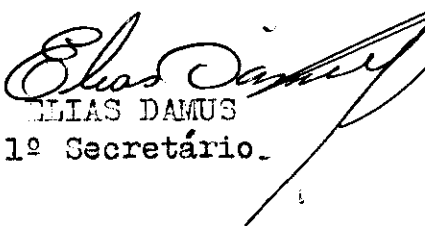
reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

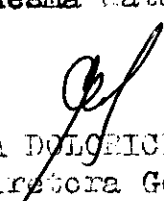
Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).


GERALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário.


GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


ADINA DOLORICE MODOLO
Diretora Geral